

ANUÊNCIA

Eu, **MARIO SÉRGIO TASSINARI**, Prefeito do Município de Itapeva/SP, diante da conclusão do estudo técnico acostado aos autos do processo administrativo, que culminaram na decisão da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 11.700/2021 com alteração nos membros nomeados através da Portaria nº 8.247/2021, alterada pela Portaria nº 8.442/2021, a qual deliberou que o SIAFIC do Município de Itapeva será operacionalizado pela Empresa CONAM.

Sendo assim, venho através desse Termo atestar minha ANUÊNCIA com a decisão da Comissão do SIAFIC e AUTORIZO desde já, a operacionalização do SIAFIC no Município de Itapeva pela Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal e declaro, para os devidos fins de direito que essa Empresa possui reais condições para dar pleno atendimento as exigências do Sistema Único de Execução Orçamentária Financeira e de Controle – SIAFIC em âmbito municipal.

Itapeva, 29 de julho de 2022.



MARIO SERGIO TASSINARI
Prefeito de Itapeva